



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICS Nº 42, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Receptora do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1073, de 29 de setembro de 2017, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados, para integrarem a Comissão Receptora do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade.

- REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA
- JAMILE MAGALHÃES FERREIRA
- FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se


Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto da
Ciências da Saúde
UNILAB - SIAPE: 1814789